



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Edição Nº: 1709



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-170/2026.  
DATA: 25 de maio de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos  
Aurelio Raniero, matrícula funcional nº-200170 cargo Farmacêutico/Bioquímico,  
30(trinta) dias de Férias a partir de 25/05/26 a 23/06/26 devendo retornar suas  
atividades normais em 24/06/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
**SECRETÁRIO GERAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Edição Nº: 1709



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-171/2026.  
DATA: 25 de maio de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Grazielle Neres  
dos Santos, matrícula funcional nº-100430 cargo Auxiliar de Enfermagem, 30(trinta)  
dias de Férias a partir de 25/05/26 a 23/06/26 devendo retornar suas atividades  
normais em 24/06/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
**SECRETÁRIO GERAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Edição Nº: 1709



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-172/2026.  
DATA: 25 de maio de 2026.

-lic.trat.saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Daiane  
Lourenço de Lima, matrícula funcional nº-202341 cargo Agente de Combate de  
Endemias, lotada no Departamento Municipal de Saúde 48(quarenta e oito) dias de  
Licença Tratamento de Saúde a partir de 17/05/26 a 03/07/26 devendo retornar suas  
atividades normais em 04/07/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 17/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
**SECRETÁRIO GERAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Edição Nº: 1709



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

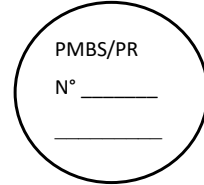
**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367



## RATIFICAÇÃO

### CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o credenciamento de agricultores familiares, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção das Escolas municipais do Município de Bom Sucesso e Centro Municipal de Educação Infantil. em favor da empresa conforme segue:

| Ordem | Empresa                          | Itens Credenciados                           | Situação   |
|-------|----------------------------------|--|------------|
| 1     | <b>ANTONIO DONIZETE DA SILVA</b> | 2, 4, 7, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 24, 27 e 29 | habilitado |

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES  
Prefeita Municipal